

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Fica **inexigível** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2025.

Dê ciência e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 16 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Código Identificador: 70240781

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2025. EDIÇÃO 2084. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>